



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0409/2017

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a (o) servidor (a) **SUELY MARQUES CALDAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ NÍVELSUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, 180 (cento e oitenta) dias**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de remuneração, em virtude de distonia organofuncional (CID R 49.0) devendo desempenhar outras atividades escolares, sem que haja uso excessivo da voz, no período de 12 de maio de 2017 à 08 de outubro de 2017, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, firmado pelo Dr. Luís Levino B. Vieira, considerando as informações contidas no Processo nº 9.352/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 12 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 24 de julho de 2017.

Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 079/2017

Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017